PORTARIA Nº7.086, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação de Difícil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério a professora **JOSELENE GOULART SCHWALBE**, matricula n°1074, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1° de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração